**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.136/2014**

*“NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Wagner Adriano Rossi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Antonio Carlos Nogueira da Rocha Junior – representante do Departamento de Habitação

Regina Célia Leme Floriano Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clederson da Silva Lopes – representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.

Ana Maria Boldrim Cardoso – Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Cecília Pereira Acosta – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

MEMBROS SUPLENTES

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eronita Stumpf – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Miriam Marques da Silva Almeida - representante do Departamento de Habitação.

Thais Amaral Siqueira – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Mario de Carvalho – representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.

Isabel Cristina Lavarias – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Deanir Carvalho da Silva - Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;

**Art. 2º -** O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal